

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

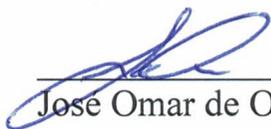
### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 17.04.2019.**

Aos dezessete dias do mês de abril, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezenove. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de seis vereadores. Deixaram de comparecer os vereadores Fernando Ferreira Rocha, João Francelino e Peterson Andrade Ferracciú. Às 19h05min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por cinco votos. Passou-se, então, à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o projeto de lei nº 003/2019. Passando-se à Ordem do dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº 007/2019, firmado pelo vereador Raulein Rocha de Souza, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa, as proposições a seguir mencionadas, de forma a serem discutidas e votadas em turno único, na reunião extraordinária de hoje: - Emenda nº 01 (modificativa), ao projeto de lei nº 003/2019; - Emenda nº 02, modificativa, ao projeto de lei nº 003/2019; - Projeto de Lei nº 003/2019. Colocado em votação, o vereador Dilermando Batista do Nascimento antecipadamente justificou o seu voto, expressando-se da seguinte maneira: “Eu aprovo e faço uma justificativa aqui: de acordo com a Emenda nº 01 e nº 02 modificativa, o valor do terreno será repassado para o Regime de Previdência Social do Município e leva em consideração que quem ficar com o terreno, que dê prioridade para o povo da cidade e não trazer gente que trabalha na firma. É para gerar emprego para o povo da cidade”. O Requerimento nº 007/2019 foi aprovado por cinco votos. – Emenda nº 01 (modificativa), reformulando os artigos 1º e 2º, do projeto de lei nº 003/2019, para aperfeiçoamento e clareza de sua redação. Esta emenda foi aprovada por cinco votos; - Emenda nº 02 (modificativa), ao projeto de lei nº 003/2019, alterando a redação do artigo 7º. O vereador Raulein Rocha de Souza justificou o seu voto, da forma como se segue: “Eu aprovo e estou de acordo também aqui, com esse terreno que está sendo leiloado na área industrial e vai beneficiar o Município em arrecadações e também vai trazer benefício para o Fundo de Previdência dos funcionários públicos, para amortizar nos parcelamentos. Eu aprovo sem problema algum”. Esta emenda foi aprovada por cinco votos; - Projeto de Lei nº 003/2019, que “autoriza a alienação, nos moldes da Lei 8.666/93, de imóvel pertencente ao patrimônio desta municipalidade e dá outras providências”. O vereador José Omar de Oliveira solicitou a palavra para justificar o seu voto e assim se manifestou: “Antes de aprovar, eu quero fazer

minha justificativa aqui: Este projeto já veio aqui na Câmara, se eu não estou enganado, nestes nossos anos aqui, duas vezes. E a gente foi contra esse projeto duas vezes ou uma vez; não estou bem lembrado. Mas, eu quero deixar bem claro que fui contra as vezes que este projeto entrou aqui, porque ainda não tinha... O prefeito queria vender o terreno para colocar dinheiro no caixa da Prefeitura. Então, não tinha lá uma pessoa ou alguém que quisesse fazer posse do terreno para uma coisa: para agregar para a cidade. Agora, não! Agora fiquei sabendo de uma empresa muito forte, que está interessada em se estabelecer aqui em Minduri. Se ela for a vencedora do certame, será muito bem vinda e a cidade só terá a ganhar. Então, eu quero deixar bem claro o seguinte: se voltar outro projeto aqui, de venda de patrimônio público e não tiver uma justificativa igual a que está tendo este, eu vou ser contra sempre. Mas, quando é para agregar para a nossa cidade, o nosso Município, eu sou a favor, independente de partido, independente que seja, eu quero o crescimento de Minduri. Então, é isso aí! Em aprovo". O projeto de lei nº 003/2019 foi aprovado por cinco votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, Será assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Alcina dos Santos  
Vereadora-Presidente



José Omar de Oliveira  
Vereador-Secretário